(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ponto de situação do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau"

Para promover uma cooperação ainda mais estreita entre Guangdong e Macau, impulsionando o desenvolvimento integrado ao nível económico, social, cultural e da vida, bem como a diversificação adequada da economia de Macau, a RAEM e a Província de Guangdong assinaram, no dia 6 de Março de 2011, o "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau" ("Acordo"), com os objectivos principais: até ao ano de 2020, a estrutura do desenvolvimento da integração regional deveria estar basicamente estabelecida, o destino mundial de turismo e lazer estaria basicamente formado, e o desenvolvimento e a valorização industriais da região teriam resultados notáveis; a interligação entre os sistemas de serviços públicos sociais deveria estar estabelecida e a grande área metropolitana, de classe mundial, da região do Grande Delta do Rio das Pérolas, basicamente formada, servindo de alicerce para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Na sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo realizada em Agosto de 2018, questionei sobre os resultados concretos alcançados com o "Acordo" e se seria possível atingir os referidos objectivos dentro do prazo previsto. O então Chefe do Executivo respondeu que, até ao final de 2015, tinham sido implementadas 309 iniciativas de cooperação entre Guangdong e Macau, e alcançados efeitos positivos em termos do sector dos serviços modernos, das principais plataformas de cooperação em infra-estruturas transfronteiriças e da colaboração social e na vida diária, entre outros, acrescentando que, até ao ano de 2020, a estrutura do desenvolvimento da integração regional deveria estar

(TRADUÇÃO)

basicamente estabelecida, e salientando que este era um dos objectivos mais importantes traçados no “Acordo”.

O “Acordo” era válido até 31 de Dezembro de 2020. Os objectivos definidos no “Acordo” já foram atingidos? As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” já foram lançadas, portanto, será que vão ser assinados novos acordos de cooperação entre Guangdong e Macau? Tudo isto não está claro e precisa de ser clarificado pelo Governo.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

Primeiro, o “Acordo” já expirou, então, um conjunto dos objectivos ali traçados já foi alcançado? Quais são os resultados concretos obtidos com a cooperação entre Guangdong e Macau?

Segundo, com o lançamento das “Linhas Gerais”, futuramente, Macau e Guangdong vão assinar um novo Acordo-Quadro de cooperação? Em caso afirmativo, como é que o novo Acordo-Quadro se articula com as “Linhas Gerais”? Existe algum plano concreto para o efeito?

16 de Abril de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Chan U